

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.403, de 28 de março de 1996.

DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA RESPONDER
RECLASSIFICA DE SERVIDORAS AO QUE
ESPECIFICA, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito
da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Ficam as servidoras abaixo relacionadas, a partir de 1º de Abril de 1996, reclassificadas na Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal:

- MARIA HELENA DA SILVA - Tesoureira, REF. "I" reclassificada para o Nível "XIX" na mesma referência.

- REGINA CÉLIA ALPONTI MEDOLAGO - Escriturária, REF. "C" reclassificada para o Nível "XX" na mesma referência.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento/programa vigente.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 28 de março de 1996.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete